

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 001/2023 – EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA

O Diretor Escolar da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, INEP: 23062126, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série (EM), turma “E”; manhã.	Português	3 h/a
3ª série (EM), turma “I”; tarde.	Português	3 h/a
1ª série (EM), turma “E”; manhã.	Arte	1 h/a
2ª série (EM), turma “A”; manhã.	Arte	1 h/a
2ª série (EM), turma “B”; manhã.	Arte	1 h/a
2ª série (EM), turma “C”; manhã.	Arte	1 h/a
2ª série (EM), turma “D”; manhã.	Arte	1 h/a
2ª série (EM), turma “E”; tarde.	Arte	1 h/a
2ª série (EM), turma “F”; tarde.	Arte	1 h/a
2ª série (EM), turma “G”; tarde.	Arte	1 h/a
2ª série (EM), turma “H”; tarde.	Arte	1 h/a
2ª série (EM), turma “G”; tarde.	Redação	2 h/a
3ª série (EM), turma “G”; tarde.	Redação	1 h/a
1ª série (EM), turma “A”; manhã.	Educação Física	1 h/a

1ª série (EM), turma “B”; manhã.	Educação Física	1 h/a
1ª série (EM), turma “F”; tarde.	Educação Física	1 h/a
1ª série (EM), turma “G”; tarde.	Educação Física	1 h/a
1ª série (EM), turma “H”; tarde.	Educação Física	1 h/a
1ª série (EM), turma “I”; tarde.	Educação Física	1 h/a
1ª série (EM), turma “J”; noite.	Educação Física	1 h/a
1ª série (EM), turma “K”; noite.	Educação Física	1 h/a
1ª série (EM), turma “L”; noite.	Educação Física	1 h/a
1ª série (EM), turma “I”; noite.	Educação Física	1 h/a
1ª série (EM), turma “J”; noite.	Educação Física	1 h/a
1ª série (EM), turma “K”; noite.	Educação Física	1 h/a
1ª série (EM), turma “J”; noite.	Educação Física	1 h/a
1ª série (EM), turma “K”; noite.	Educação Física	1 h/a
1ª série (EM), turma “L”; noite.	Educação Física	1 h/a
1ª série (EM), turma “A”; manhã.	Espanhol	2 h/a
1ª série (EM), turma “B”; manhã.	Espanhol	2 h/a
1ª série (EM), turma “C”; manhã.	Espanhol	2 h/a
1ª série (EM), turma “D”; manhã.	Espanhol	2 h/a
1ª série (EM), turma “E”; manhã.	Espanhol	2 h/a
3ª série (EM), turma “A”; manhã.	Espanhol	1 h/a
3ª série (EM), turma “B”; manhã.	Espanhol	1 h/a
3ª série (EM), turma “C”; manhã.	Espanhol	1 h/a
3ª série (EM), turma “D”; manhã.	Espanhol	1 h/a
1ª série (EM), turma “F”; tarde.	Espanhol	2 h/a
1ª série (EM), turma “G”; tarde.	Espanhol	2 h/a
1ª série (EM), turma “H”; tarde.	Espanhol	2 h/a
1ª série (EM), turma “I”; tarde.	Espanhol	2 h/a
3ª série (EM), turma “E”; tarde.	Espanhol	1 h/a
3ª série (EM), turma “F”; tarde.	Espanhol	1 h/a

3ª série (EM), turma “G”; tarde.	Espanhol	1 h/a
3ª série (EM), turma “H”; tarde.	Espanhol	1 h/a
3ª série (EM), turma “I”; tarde.	Espanhol	1 h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Rondinelli Rocha da Fonseca – Diretor Escolar
- Francisco Cassimiro de Souza Junior – Coordenador Escolar

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Banca para a disciplina de Português e Redação:

- Francisco Cassimiro de Souza Junior – Coordenador Escolar
- Maria Simone Cunha – Professora

Banca para a disciplina de Arte:

- Francisco Cassimiro de Souza Junior – Coordenador Escolar
- Rodrygo da Silva Gadelha– Professor

Banca para a disciplina de Educação Física:

- Francisco Cassimiro de Souza Junior – Coordenador Escolar
- Nathalie Chaves Barros Cardoso – Professora

Banca para a disciplina de Espanhol:

- Francisco Cassimiro de Souza Junior – Coordenador Escolar
- Alda Felipe Rocha – Professora

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **PRESENCIAL** na escola, situada à rua Praça da Matriz, 666 – Centro – Caucaia – Ce – CEP 61.600-030 no horário de 7h30min às 11 h e de 13h30min às 17 h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Português e Redação	FIGURAS DE LINGUAGEM

Arte	ARTE MODERNA NO BRASIL: VANGUARDA E EMANCIPAÇÃO
Educação Física	OBESIDADE E EXERCÍCIO FÍSICO: IMPLICAÇÕES DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NO COMBATE AO SEDENTARISMO
Espanhol	A MOTIVAÇÃO E A APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	26/01/2023 a 30/01/2023 (inscrições presenciais)
Resultado da Solicitação de Inscrição	30/01/2023 – 20h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	31/01/2023 – 20h
Apresentação do Plano de Aula de Português e Redação	01/02/2023 – 8h Forma de apresentação do plano de aula: Presencial
Apresentação do Plano de Aula de Arte	01/02/2023 – 14h Forma de apresentação do plano de aula: Presencial
Apresentação do Plano de Aula de Educação Física	02/02/2023 – 8h Forma de apresentação do plano de aula: Presencial
Apresentação do Plano de Aula de Espanhol	02/02/2023 – 14h Forma de apresentação do plano de aula: Presencial
Resultado da Primeira Etapa	02/02/2023 – 20h
Análise de Currículos	03/02/2023
Resultado Preliminar da Seleção	03/02/2023 – 20h
Recursos ao Resultado Preliminar	até as 20h do dia 04/02/2023 (online)
Resultado Final da Seleção	05/02/2023 – 8h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	05/02/2023 – a partir das 10h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma **PRESENCIAL** na escola, situada à rua Praça da Matriz, 666 – Centro – Caucaia – Ce – CEP 61.600-030 no horário de 7h30min às 11 h e de 13h30min às 17 h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza – CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.


Rondonelli Rocha da Fonseca
Diretor Escolar
D.O. 29/05/2018

Caucaia, 25 de janeiro de 2023.

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar